Edital ATAC-016-18-DA

Estarão abertas, no período de 10/07/2018 a 30/07/2018, as inscrições para o preenchimento de uma vaga para a função de monitor-bolsista das 14h às 17h, na Secretaria do Departamento de Antropologia, à Avenida Professor Luciano Gualberto, 315, sala 1062, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da USP que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela USP ou alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação da USP. O candidato deverá demonstrar competência na elaboração e atualização de web sites, coletar e inserir dados na Plataforma Sucupira da CAPES (conhecimento em informática e sistema de publicação na web).

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor mensal fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$ 967,94, por 30 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: Curriculum vitae, CPF, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade. Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O processo seletivo será mediante, exame de curriculum vitae e de histórico escolar, entrevista e capacidade técnica.

O programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento.

O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.